

DECRETO N°. 482 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando a celebração da sexta-feira da Paixão, que ocorrerá no dia 25 de Março do corrente ano;

Considerando a inexistência de expediente em algumas repartições públicas Estaduais e Federais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016 (quinta-feira) para as repartições públicas municipais, em virtude da celebração da “Semana Santa”.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância, licitação e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 28 de Março de 2016. (segunda-feira).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de Março de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento